



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

Ata da 2ª Sessão Ordinária, do 1º Período, da 2ª Sessão Legislativa da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, realizada em 05 de fevereiro de 2026.

Aos cinco dias do mês de fevereiro do ano 2026 (dois mil e Vinte e seis), nesta cidade de São Pedro da Aldeia, Estado do Rio de Janeiro, no edifício sede da Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia, situado à Rua Hermógenes Freire da Costa, nº 179 – Centro, sob a Presidência do Vereador Jean Pierre Borges de Souza, sendo secretariado pelo Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, ocupando a 2ª Secretaria a Vereadora Mislene Conceição dos Santos. Pelo livro de presença verificou-se o comparecimento dos Senhores Vereadores: **Jean Pierre Borges de Souza (Professor Jean Pierre)**, **José Victor Coutinho da Costa (Vitinho de Zé Maia)**, **José Antônio Martins Filho (Zezinho Martins)**, **Mislene Conceição dos Santos (Mislene de André)**, **Marcio Soares de Souza**, **Moisés de Oliveira Batista (Moisés Batista)**, **Jackson de Souza Almeida (Jackson de Souza)**, **Fernando de Souza Santos (Fernando Mistura)**, **Paulo Rodrigues de Santana (Paulo Santana)**, **Pedro Henrique Oliveira de Abreu (Pedro Abreu)**. Com a presença unânime dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a presente Sessão e a Vereadora Mislene dos Santos fez a Leitura do Versículo Bíblico. Dando prosseguimento o Sr. Presidente solicitou ao Sr. 1º Secretário que fizesse a **LEITURA DO EXPEDIENTE**: Ofício N° 033/2025 GP CM do Gabinete do Prefeito, encaminha Mensagem nº 001 que altera a Lei nº 3.048/2025 que dispõe sobre a fixação de tarifa do transporte público de passageiros do Município de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Projeto de Lei nº 002/2026 de autoria do Vereador Zezinho Martins, institui o Programa Escola aberta para o empreendedorismo no Município de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Projeto de Lei nº 009/2025, Mensagem nº 001 do Chefe do Poder Executivo que altera a Lei nº 3.048/2025 que dispõe sobre a fixação de tarifa do transporte público de passageiros do Município de São Pedro da Aldeia e dá outras providências. Indicação nº 382/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, indica a implantação do sistema de energia solar no Teatro Municipal. Indicação nº 399/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, indica a criação do Centro Municipal de Interpretação de Língua Brasileira de Sinais neste Município. Indicação nº 428/2025 de autoria da Vereadora Mislene de André, indica a disponibilização de espaço físico para a instalação da sede municipal da Associação das Amigas da Mama São Pedro da Aldeia. Indicação nº



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

809/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica a criação de uma feira itinerante na Praça do Bairro Praia Linda. Indicação nº 868/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica a pavimentação com massa asfáltica e inclusão das calçadas da Alameda das Acácias no Bairro Balneário São Pedro. Indicação nº 999/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica a pintura da Escola Municipal Dulce Jotta de Souza no Bairro São João. Indicação nº 1.115/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica a reforma da Escola Municipal Dulce Jotta de Souza no Bairro São João. Indicação nº 1.361/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica a realização de mutirão de atendimento à saúde do pescador no âmbito deste Município. Indicação nº 1.571/2025 de autoria do Vereador Professor Jean Pierre, indica que seja estendida a rota do ônibus do Bairro Alecrim até o Pronto Socorro. Indicação nº 1.584/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica a troca de lâmpadas de Led em toda a extensão da Rua Saturno no Bairro flexeira. Indicação nº 1.810/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica ao Sr. Prefeito Municipal que promova treinamento específico para cuidadores de alunos com deficiência e implante protocolo de crise nas unidades escolares da rede municipal. Indicação nº 1.850/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica a construção de uma pista de ciclovía ao longo da estrada de areia que fica localizada ao lado da Rodovia Amaral Peixoto entre o CDD Correios até a UPA 24h00. Pediátrica. Indicação nº 1.857/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica a implantação de faixa elevada para travessia de pedestres na Avenida Francisco Coelho Pereira em frente a Biblioteca Municipal. Indicação nº 2.109/2025 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica a construção de uma rotatória no encontro das Ruas Epaminondas Pereira Nunes e antiga Estrada São Pedro – Cabo Frio. Indicação nº 2.190/2025 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica ao Sr. Prefeito Municipal para que seja instalada uma estrutura de abrigo no ponto de Ônibus localizado às margens da RJ-140 na passarela do Bairro Campo Redondo sentido Cabo Frio. Indicação nº 2.383/2025 de autoria do Vereador Marcio Soares, indica o serviço de substituição dos braços de iluminação pública convencional por iluminação de Led em toda a extensão da Rua das Violetas no Bairro Jardim Arco Íris. Indicação nº 2.411/2025 de autoria do Vereador Fernando Mistura, indica a substituição das lâmpadas apagadas no trecho que se inicia na Escola Municipal Antônio Rodrigues dos Santos, estendendo-se por toda a via principal da Estrada do Alecrim, abrangendo os bairros Porto do Carro e Alecrim. Indicação nº 2.447/2025 de autoria do Vereador Moisés Batista, indica a



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

implantação de um redutor de velocidade na Estrada dos Passageiros nas proximidades da Igreja Metodista Wesleyana no Bairro São João. Indicação nº 008/2026 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica ao Sr. Prefeito Municipal que envie a esta Casa Legislativa, Mensagem capeando Projeto de Lei que institua a Semana Municipal de Prevenção e Diagnóstico do câncer infanto-juvenil. Indicação nº 020/2026 de autoria do Vereador Paulo Santana, indica a doção de medidas de transparência e controle social relacionadas às pactuações firmadas no âmbito do SUS. Indicação nº 023/2026 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica o serviço de melhoria e manutenção da iluminação pública na Rua Bela Vista no Bairro São João. Indicação nº 024/2025 de autoria do Vereador Jackson de Sousa, indica serviços de limpeza e patrolamento na Rua Joaquim da Silveira no Bairro Botafogo. Indicação nº 025/2025 de autoria do Vereador Jackson de Souza, indica serviços de poda de árvores e troca de lâmpadas queimadas na Praça do Vinhateiro. Indicação nº 027/2026 de autoria do Vereador Zezinho Martins, indica serviços de saneamento e drenagem na Rua José Maria dos Santos no Bairro Balneário das Conchas. Indicação nº 040/2026 de autoria do Vereador Pedro Abreu, indica ao Sr. Prefeito Municipal que seja encaminhado a esta Casa Legislativa, Projeto de Lei que estabeleça sanções administrativas às empresas que abandonem ou paralise obras ou serviços contratados no âmbito do Município. Indicação nº 057/2026 de autoria do Vereador Vitinho de Zé Maia, indica a construção de um ponto de ônibus com cobertura e assentos na Rua Luiz Pereira dos Santos no Bairro Baixo Grande. Nesta etapa da Sessão pela ordem de inscrição assomou a tribuna o Vereador Pedro Abreu que iniciou mencionando os Artigos 114 e 166 do Regimento Interno, discordando das colocações do Presidente na Sessão anterior com relação a sua fala. Fim do Expediente, o Sr. Presidente submeteu ao Plenário a suspensão do Artigo 107 do Regimento Interno, que foi aprovado por unanimidade. Em seguida solicitou ao Sr. 1º Secretário, que fizesse a **CHAMADA REGIMENTAL** que foi respondida pelos Senhores Vereadores conforme Livro de Presença. Feita a leitura das matérias a serem apreciadas na **ORDEM DO DIA**, passou o Sr. Presidente à votação: Em Discussão e Votação Única o Veto Nº 068/2025 do Chefe do Poder Executivo, integral ao Autógrafo do Projeto de Lei nº 169/2025 de iniciativa do Vereador Pedro Abreu, que institui a isenção do pagamento da tarifa do transporte coletivo às pessoas com idade igual ou superior a sessenta anos no âmbito do Município. Com a palavra o Vereador autor do Projeto Vereador Pedro Abreu teceu comentários justificando o seu voto e pediu aos nobres pares com relação a



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

manutenção do Veto, seguido pelo Vereador Paulo Santana que também se manifestou sobre o assunto. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Em Discussão e Votação Única o Requerimento nº 004/2025 de iniciativa do Vereador Paulo Santana, concede Moção de Aplausos aos Srs. Flávio Rangel, Márcio Alexandre de Oliveira Simas (Lobão) e Roger Suriani. Com a palavra o Vereador Paulo Santana justificou a sua iniciativa e falou dos homenageados, seguido pelos Vereadores Moisés Batista e Pedro Abreu que também teceram elogios às pessoas homenageadas. Sendo o mesmo aprovado por unanimidade. Fim da Ordem do Dia, passou o Sr. Presidente às **EXPLICAÇÕES PESSOAIS**, pela ordem de inscrição, fez uso da tribuna o Vereador Jackson de Souza: “O motivo que me faz subir a esta tribuna é um motivo que tem, trago para nós uma revolta muito grande que prova que o governo municipal de São Pedro da Aldeia, não tem como prioridade a educação das nossas crianças, pois percebemos que em diversas cidade há sim um planejamento aonde as Prefeituras cedem aos alunos uniforme, material escolar, mais ao contrário do que nós conseguimos ver em outras cidades, aqui na nossa é diferente. Aqui não há planejamento. Aqui a Prefeitura não faz entrega de uniforme. Aqui a Prefeitura não faz entrega de material escolar e além disso, nós temos três creches no Município que o governo passado deixou prontas, que nesses anos todos de mandato do atual Prefeito, ele não teve a capacidade de entregar para a população, para as nossas crianças, as creches e vive por aí fazendo vídeo, maquiando, usando o estado, usando o governo federal, como se fosse o próprio que estivesse dado um jeitinho na Prefeitura, na economia para fazer algumas ações. Mas o que me traz revolta é a quantidade de mensagens que eu tenho recebido, Senhor Presidente, pela falta de vagas nas creches e pior do que isso, agora a Secretaria de Educação do Município, informou aos pais que não terá mais transporte para as nossas crianças. Eu queria nessa manhã deixar uma pergunta para o Prefeito: O que ele pretende fazer para solucionar de fato o desespero da mãe, o desespero do pai, que não sabe o que fazer com seus filhos, pois tem que trabalhar para ganhar o seu ganha pão. Agora as crianças estão a mercê sem condução. Com a palavra o Vereador Pedro Abreu: ”Ainda como consequência da irresponsabilidade, falta de compromisso, de transparência e de gestão, comunicado de forma autoritária, arrogante, prepotente e mostrando claro pânico, eu vou aqui e infelizmente ter que rebater fatos comprovados, publicados no diário Oficial, mas que foram distorcidos e comunicados de forma mentirosa. Plano de contratações de 2025 referente à contratação de aluguel de software, aluguel do portal, do site da Câmara e



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

do sistema que rege os trabalhos digitais tecnológicos dessa Casa. Em 2025 no Plano de contratações anual, o aluguel de software, traço portal, mencionava o valor de R\$99.500,00 no ano de 2026, aluguel de software barra portal e Plenário digital. Plenário Digital é esse aplicativo aqui tá gente? Não é o Tablet que a Câmara comprou, não é a televisão que a Câmara comprou, é apenas o aplicativo que nós temos para fazer esse Plenário Digital. Em 2025 o planejamento era R\$99.500,00 apenas o site para nós termos uma Câmara digitalizada. Porém em 2026 nesse plano de contratações anual, esse valor saltou para R\$298.000,00, R\$200.000,00 a mais para termos esse aplicativo. Quem me atacou na última Sessão disse que esse valor era referente ao sistema e também ao Plenário Digital e o que eu tinha falado sobre o valor R\$521.999,64 era mentira minha, mais enquanto a mentira grita, a verdade prova e eu tô aqui provando que dentro desse mesmo plano de contratação de 2026, além do valor ter aumentado em duzentos mil Reais no objeto aluguel de software, portal e Plenário Digital, saltando para R\$298.000,00, existe um outro objeto que é de serviços de transmissão das Sessões, que pelo que vocês podem perceber, a própria câmara não funciona porque só pega três integrantes da Mesa Diretora. Esse serviço está planejado para ser contratado pelo valor de R\$521.999,64. Somando-se esses dois objetos dá quase um milhão de Reais, apenas nessa contratação. Aí você vai me dizer: “Mas Pedro, é apenas uma previsão” e aí eu vou chegar aqui e vou te provar que a previsão de 2025 para contratação de empresa de tecnologia para detector de metais que não estão funcionando, foi planejada em 2025 pelo valor de R\$40.000,00. Em 2026 está pelo valor de R\$56.000,00. Imagina se todos os contratos forem feitos com quase 50% do valor. Nós vamos saltar de 500 para 750 para transmissão das Sessões. Nós vamos saltar de 300 para 450 no software e no Plenário Digital que em 2025 custava R\$99.000,00 vai saltar para R\$450.000,00. Aí eu digo para vocês, afirmo, porque eu não tenho medo de retaliação, eu não tenho medo de covardia, eu não tenho medo de ataque pessoal. Eu tô na vida política porque eu amo a política e principalmente minha cidade de São Pedro da Aldeia. Tô na vida política porque eu quero entregar uma cidade melhor, as pessoas prosperando, qualidade de vida para todos, mesmo que com simples e singelo mandato de Vereador. Se tiver que continuar, vou continuar. Se for do destino e da decisão de Deus vou seguir minha carreira profissional que eu estudei, que é servir a Advocacia. Eu não tenho medo, não tenho inimigos e qualquer coisa que venha a me acontecer, a gente já sabe a possibilidade de onde vem. Falo, repito, assumo compromisso de que não vou tolerar sacanagem



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

e covardia com o dinheiro do contribuinte, do cidadão, da população. Essa Câmara tem dez Vereadores, quase quatorze milhões de orçamento, é dinheiro demais, com muita possibilidade de grandes economias, retorno para o Poder Executivo realizar obra, entregar equipamento e melhorar a vida das pessoas. A minha prioridade no momento é analisar cada um dos contratos que estão em vigor dentro dessa Casa e qualquer um dos contratos que estarão sendo licitados para esta Casa e quero deixar aqui uma mensagem com muito carinho, muita consideração e respeito a cada um dos Servidores dessa Casa. Tenho quinze anos de cargo público, trabalhei na Procuradoria do Município e também em outros órgãos. Eu jamais, eu faço parte do time de vocês, jamais vou desrespeitar, menosprezar ou vou passar por cima de qualquer uma das pessoas que fazem parte da máquina que faz essa cidade seguir e digo para vocês, não caiam em mentiras, a vida pública é uma montanha russa, o mundo dá voltas, não achem que o cargo que vocês estão ocupando ele vai ser eterno. Os cargos são temporários. Não levem para o pessoal, daqui ninguém leva nada. Com muito carinho, respeito e consideração, cuidado com o que vocês assinam, cuidado com o que vocês atestam, cuidado com os serviços que vocês validam com a assinatura de vocês, porque no final o responsável são vocês. Eu tenho recebido diversas denúncias de terça para hoje. Pessoas que se sentem angustiadas estão vindo até mim relatar que é preciso atenção. Atenção pra gente vigiar, cuidar e preparar nossa cidade, porque não adianta a gente querer cuidar do gramado do vizinho se dentro de casa nós não fazemos a nossa obrigação, o nosso dever. Sou apenas um Vereador, não vou mudar o meu bairro, não vou mudar a minha cidade, não vou mudar o Estado, não vou mudar o Brasil, não vou mudar o mundo, mais aqui dentro da Câmara, dentro dos meus princípios éticos, dentro dos meus valores, dentro da educação que eu tive dos meus pais e de todos os professores que passaram pela minha vida, eu não vou aceitar nenhum tipo de sacanagem, covardia com a nossa cidade. Se eu erro, tenham certeza é tentando acertar. Eu erro demais, não sou perfeito, vou cometer erros, equívocos, posso ser o Pedro explosivo, mais jamais vou atuar de forma covarde, mentirosa e tirana. Jamais. Sempre vou pelo caminho do certo. Equilibrado e buscando fazer o bem. Minha mãe me ensinou que só o amor constrói, mais infelizmente às vezes existem pedras pelo caminho. Pela ordem o Vereador Jackson de Souza requereu verbalmente Moção de Pesar aos familiares do Sr. Waldiney Vieira Lessa Motta – Pai da Servidora desta Casa Camile pelo seu falecimento hoje. O Sr. Presidente submeteu ao Plenário o pedido verbal do Vereador Jackson que foi aprovado por



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

unanimidade. Com a palavra o Vereador Moisés Batista que falou do recesso legislativo embora todos os Vereadores continuassem o seu trabalho normalmente nesta Casa, parabenizando-os. O Vereador se reportou ao pronunciamento do Vereador Jackson acrescentando que em relação a questão da educação da nossa cidade, realmente tem recebido diversas reclamações, diversos questionamentos em relação à questão das creches que ainda não foram contemplados, a gente vê a dificuldade que existe nesse sistema, no trâmite. Assim também como eu recebi alguns questionamentos em relação a questão do transporte para os alunos da creche que algumas famílias vieram me solicitar, me questionar. Eu acredito que os demais Vereadores também receberam esse questionamento, mais eu fui em busca da resposta, até porque essa é a nossa finalidade, a gente pode fazer esse elo de ligação entre a população, a sociedade e o Executivo, mostrando aquilo que de repente quem está lá na ponta não vai saber. Em relação as creches o Vereador Jackson deu a entender que elas foram construídas no governo passado e entregues no governo passado para essa gestão. Não, eu era Chefe de Gabinete na primeira gestão do Prefeito Fábio e acompanhei todo esse trâmite, deu início no governo passado, essas construções ficaram paralisadas por um período de tempo e ao assumir em 2021 o governo começou uma tratativa junto ao FNDE que havia mandado parte dos recursos para a construção dessas creches, porque elas não foram concluídas e nós precisávamos dar um termino nessas obras tão importantes, porque a gente tem várias mães e pais que necessitam deixar suas crianças dentro de um local apropriado para que elas possam trabalhar. E aí foi feito um acordo junto o FNDE, uma dessas creches a gente teve que fazer a devolução de parte desse valor que foi colocado, porque em termos de documentação, haviam faltado em alguns termos para que pudéssemos terminar a obra com recurso próprio. Foi feito esse acordo e desde então começou os trabalhos para a conclusão das obras das creches que estão sendo finalizadas, agora começa o processo de preparar e equipar para que os alunos possam ser recebidos de maneira confortável. Quero parabenizar o Vereador Jackson pela questão de poder fiscalizar. A obra está sendo finalizada e o governo tem a intenção de realmente concluir o mais rápido possível. Nós tivemos um crescimento de alunos na rede pública em torno de 20% e a gente não tem um repasse da mesma forma, ou seja: mesma porcentagem do FNDE e dos órgãos competentes para que a gente possa repassar isso ao trabalho. Com relação aos ônibus escolares de que não carregariam mais os alunos das creches eu fui verificar e isso realmente está acontecendo, porque quando foi liberado



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermógenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

lá atrás os ônibus poderem levar os alunos, foi constatado que não havia na verdade, por parte do ônibus escolar o preparo para receber aluno de creche, ter um cuidado especial, por conta disso para que não acontecesse algo pior, a informação que me chegou foi que esse serviço havia sido suspenso por conta da responsabilidade, mais já está sendo verificado junto aos pais. Porque? Para que os pais tenham um termo de responsabilidade junto aos alunos, para que esse serviço possa ser retomado novamente. Com a palavra o Vereador Zezinho Martins que inicialmente comentou sobre os pontos tocados e esclarecidos pelo Vereador Moisés com relação as creches e ao transporte escolar. Em seguida o Vereador fez agradecimentos ao Prefeito Fábio pelo atendimento a sua Indicação para recapeamento da Rua Esperança no Bairro São João. O Vereador Zezinho esclareceu que na verdade essa Indicação foi feita pelo Ex Vereador Chimbiu na legislatura passada e nesse mandato resolveu reiterar esse pedido. Em seguida o Vereador registrou o seu repúdio ao D.E.R/RJ que não atende aos reclames desta Casa nem tão pouco do Prefeito Municipal. Em seguida o Vereador falou do seu encontro com o Presidente da Câmara Municipal de Cabo Frio e do movimento para que seja estudada a viabilidade de uma CPI mista da Enel. O Vereador pediu ao Presidente Vereador Professor Jean Pierre para que estreite essa comunicação para que possam instalar essa CPI mista. Finalizando o Vereador falou sobre o transporte escolar das crianças das creches abordado pelo Vereador Jackson, a seu ver houve erro da administração municipal sim, por ter avisado somente às vésperas do retorno das aulas. Faz um pedido para que isso seja reavaliado. Com a palavra o Vereador Fernando Mistura corroborou com a fala do Vereador que o antecedeu com relação ao péssimo serviço prestado pela Enel e pelo D.E.R/RJ no âmbito do nosso Município. Com a palavra o Sr. Presidente fez algumas considerações com relação ao que foi falado pelos Vereadores que o antecederem, discorrendo primeiramente sobre a prestadora de serviço de energia elétrica a Enel e sobre o D.E.R, do entendimento junto ao Presidente da Câmara de Cabo Frio, depois discorreu sobre o transporte das crianças das creches, corroborando que os pais, que deveriam ter sido comunicados com antecedência pela administração municipal. Em seguida o Vereador fez algumas considerações com relação ao que foi citado pelo Vereador Pedro Abreu com relação a administração dessa Casa, cujos fatos foram explicados na Sessão passada, tornando a explicar e esclarecer detalhadamente as suspeitas levantadas pelo Vereador Pedro Abreu. O Vereador reiterou o seu compromisso e responsabilidade com a



Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia

Estado do Rio de Janeiro

Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 - Centro - Fax: 2621.3974

SALA DAS ATAS

administração desta Casa e com a população de São Pedro da Aldeia neste seu segundo mandato. Em seguida o Sr. Presidente pediu aos Vereadores que protocolem os projetos para a concessão da Medalha Sheila Atalla a serem entregues na Sessão Solene em comemoração ao Dia Internacional da Mulher. Nada mais havendo a tratar o Sr. Presidente declarou encerrada a presente Sessão e marcou Sessão Ordinária para 3ª feira, dia 10 de fevereiro, às 11h00. Para Constar, Eu, Vereador José Antônio Martins Filho 1º Secretário, lavrei a presente Ata, que vai devidamente assinada por mim, pelo Presidente, Vice-Presidente e 2ª Secretária depois de lida e aprovada pelo Colegiado. São Pedro da Aldeia, 05 de fevereiro de 2026.

XX
XX

Vereador Jean Pierre Borges de Souza
-Presidente -

Vereador José Victor Coutinho da Costa
-Vice-Presidente-

Vereadora José Antônio Martins Filho
-1º Secretário-

Vereador Mislene Conceição dos Santos
-2ª Secretária-